

Ofício nº 31/2025 - Comissão de Seleção e Classificação

Curitiba, 2 de abril de 2025

Assunto: Encaminha resposta ao Recurso Administrativo – COPERUVAS.

Prezado Senhor,

Informamos que foi recebido recurso administrativo interposto pela Associação dos Agricultores Familiares de Catanduvas - COPERUVAS, CNPJ 14.736.414/0001-98, para a solicitação de abertura de sistema para a inclusão da licença sanitária:

“Pedimos a Inclusão da Licença Sanitária do produtor Elbert Ferreira Lopes no produto fubá que esta associação Coperuvas ficou inabilitado devido o produtor não ter anexado a licença necessária”.

A cooperativa enviou a licença sanitária vigente, portanto foi acatada.

Conclusão: Em virtude do exposto acima temos a informar que foi DEFERIDO o recurso administrativo.

Rafaela Lemes Machado

Presidente da Comissão de Seleção e Classificação, em exercício

DESPACHO DECISÓRIO: Pelo motivo exposto pela Comissão de Seleção e Classificação, decido pelo DEFERIMENTO do recurso.

De acordo,

Márcio Nunes

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

João Antônio Madruga da Silva

Associação dos Agricultores Familiares de Catanduvas

Catanduvas - Paraná



ePROCOLO



Documento: **Oficion31COPERUVAS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Fernando Nunes** em 02/04/2025 17:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado (XXX.930.239-XX)** em 02/04/2025 17:16 Local: SEAB/DESAN.

Inserido ao protocolo **23.195.355-8** por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado** em: 02/04/2025 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e1421193bae8a520b86ff1312a97dd55.